



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.374, DE 22 DE ABRIL DE 1.992.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEY JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$17.700.000,00 (dezesete milhões e setecentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
03070212.0019 -	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(114) 3132 -	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$12.400.000,00
03070212.0020 -	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
(117) 3120 -	Material de Consumo.....Cr\$ 2.500.000,00
(118) 3132 -	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.800.000,00
	TOTAL.....Cr\$17.700.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
03070212.0020 -	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
(119) 4120 -	Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$17.700.000,00

Assis, 22 de Abril de 1992.

Rb.



Prefeitura Municipal de Assis

Decreto nº 2.374/92. fls.02

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Abril de 1.992.

Rafael S.
ROMEO JOSÉ SOLEFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

curb
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 22 de abril de 1.992.

curb
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO